



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.002 /2014

Determina nome de rua e adota providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

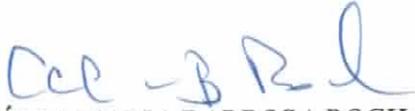
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica determinado que a Rua Projetada, 16/89, nomeia-se Aureliano Luiz Pereira.

Art.2º O disposto no artigo 1º desta Lei, está localizado no bairro São Luiz I..

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2014.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretaria M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2014.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração